



VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

Decreto nº 10/2000

Dispõe sobre a declaração de hóspede oficial da pessoa que menciona, e dá outras providências.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado hóspede Oficial do Município de Várzea Grande, o **Dr. Augustin Soliva**, Presidente da Associação Internacional de Lions Clubs.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 29 de fevereiro de 2000.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal